



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria n.º. 18/2020.

Rio dos Bois - TO, 06 de abril de 2020.

“Autoriza viagem do Servidor, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Welton Pereira Fragoso para atender ao interesse da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1 – Autorizar o deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** até a **Cidade de Guaraí - TO**, no dia 06 de abril de 2020, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo junto ao setor de Contabilidade **SICP/CLO**.

2– Conceder a servidora mencionado no item anterior $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta Cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Servidora
CPF: **889.508.081-53**